LEI Nº 1252/2005

"DÁ NOME A PRAÇA QUE MENCIONA."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Praça José Alves Português**, a Praça localizada entre as Ruas Santo Antônio do Monte, Tiradentes, Tomé de Souza e Luz, onde se encontra situada a Igreja do Rosário, no Bairro Américo Silva, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 13 de Julho de 2005.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

AFONSO EUSTÁQUIO GRECO
Secretário Municipal de Fazenda